Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.327/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) DEISE TOGNOLO, ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA, de 01/08/2019 a 30/08//2019 referente ao período aquisitivo de 19/10/2017 a 18/10/2018, a partir desta data.

- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal